



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 005/2019**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de prestação de serviço de vigia desarmada nas dependências da Câmara de Vereadores de Triunfo pelo prazo de 180 dias ou até a decisão definitiva do processo nº 139/11400011794-0, em observância ao artigo 24, inciso (IV), da lei nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso (VI), do mesmo diploma legal.

CONTRATADA: GN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.290.783/0001-98

VALOR: R\$ 204.853,32 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais com trinta e dois centavos).

Triunfo, 22 de Maio de 2019.

**MARCO AURÉLIO DA SILVA
PRESIDENTE**